

PORTARIA N.º 189, DE 13/02/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                            | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO  |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| LUIZA CASOTO HETOFO<br>UMBELINO | 2043      | 06/02/2026<br>A<br>06/04/2026 | 6714/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Fevereiro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N° 48.394/2025